

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Nilton Pinto

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 189/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 2087/2021 – Tomada de Preços nº 018/2021 – Processo nº 6849/2021 – SEMOB.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **J L EMPREITEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de construção de Capela Mortuária em Barra do Furado Quissamã - RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 150 (cento e cinquenta) dias após a autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 05 (cinco) parcelas, conforme cronograma físico-financeiro.
- 7 - Valor total: R\$ 249.121,11 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e onze centavos).

Quissamã (RJ), 17 de novembro de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUPTÃO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 164/2021
- 2 - Fato gerador: Processo nº 6627/2021, Tomada de Preços nº 015/2021.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Reforma na Casa de Artes Machadinha, localizada no complexo cultural Fazenda Machadinha - Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra o contrato.
- 5 - Interrupção: Ficam interrompidos "SINE DIE" os serviços do objeto do contrato em referência, conforme determinação do MPRJ (Ministério Público do Rio de Janeiro).

Quissamã (RJ), 17 de novembro de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2.132 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 480.000,00

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faça saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de outubro/2021 (fonte: 279), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ OUTUBRO/2021)	Fonte 279	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ OUTUBRO/2021)	Fonte 279	480.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ OUTUBRO/2021)	Fonte 279	480.000,00

UTILIZADO NESTA LEI **480.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.083	1579	3350.39	480.000,00
TOTAL			480.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.271 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.132/2021 de 17 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de outubro/2021 (fonte: 279), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ OUTUBRO/2021)	Fonte 279	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ OUTUBRO/2021)	Fonte 279	480.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ OUTUBRO/2021)	Fonte 279	480.000,00

UTILIZADO NESTE DECRETO **480.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.083	1579	3350.39	480.000,00
TOTAL			480.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.269 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.130/2021 de 17 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 125.234,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.122.0029.2.095	181	3390.39	900,00	
27.01 - 04.122.0029.2.036	281	3390.39	2.994,00	
40.01 - 04.122.0029.1.051	1267	4490.52	53.340,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1278	3390.39	68.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	179	3390.33		900,00
27.01 - 04.122.0029.2.145	306	3390.39		2.994,00
40.01 - 20.608.0027.2.161	1304	3390.32		58.340,00
40.01 - 20.608.0035.1.005	1307	4490.51		€3.000,00
TOTAL			125.234,00	125.234,00

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 125.234,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.122.0029.2.095	181	3390.39	900,00	
27.01 - 04.122.0029.2.036	281	3390.39	2.994,00	
40.01 - 04.122.0029.1.051	1267	4490.52	53.340,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1278	3390.39	68.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	179	3390.33		900,00
27.01 - 04.122.0029.2.145	306	3390.39		2.994,00
40.01 - 20.608.0027.2.161	1304	3390.32		58.340,00
40.01 - 20.608.0035.1.005	1307	4490.51		65.000,00
TOTAL			125.234,00	125.234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2.130 de 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 125.234,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
178/2021	A. F. M. F. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA	39.702.519/0001-57	33.149,28
179/2021	D H S Comércio e Serviços	25.071.875/0001-05	60.872,64
180/2021	Zé Fumaça Comércio e Serviços LTDA	05.325.092/0001-01	30.795,36

FATO GERADOR: Solicitação nº 2265/2021 – Processo nº 10766/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 158/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 16/11/2021

TÉRMINO: 16/11/2022

VALOR TOTAL: R\$ 124.817,28 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 17 de novembro de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 002265/2021 Licitação : 000158/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 26/10/2021 Comprador : -

Fornecedor : 07212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Telefone : 2227236531

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
011	048.07.0020.0	UNIDADE	Biscoito doce tipo rosquinha, em embalagem com 400g no mínimo.	mabel	576.0000	4,7200	2.718,7200
012	048.07.0248.0	PACOTE	Biscoito salgado, tipo cream craker, pacote com 400g	orquidia	576.0000	4,7100	2.712,9600
018	048.07.0240.0	UNIDADE	Complemento alimentar - complemento ou suplemento, em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabor, acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g contendo a descrição das características do produto. - Similar: Sustain, Milkgen, Sustagem, Sustacal, Meritene, Nutren Active	sustain	96.0000	27,9500	2.683,2000
029	048.07.0258.0	UNIDADE	Farinha láctea, acondicionada em embalagem com 400g, contendo a descrição das características do produto.	nestle	144.0000	9,8200	1.414,0800
030	048.07.0026.0	UNIDADE	Fermento químico em pó, acondicionado em lata com 100g	apti	144.0000	3,6900	531,3600
031	048.07.0259.0	UNIDADE	Gelatina em pó, sabores variados, acondicionado em embalagem com no mínimo 85g, contendo a descrição com as características do produto	apti	960.0000	1,7100	1.641,6000
034	048.07.0260.0	UNIDADE	Leite condensado embalagem com no mínimo 395g	triangulo	336.0000	4,9400	1.659,8400
039	048.07.0263.0	UNIDADE	Macarrão talharim, massa preparada com ovos, embalagem com 500g	todeschine	288.0000	5,5800	1.607,0400
065	048.07.0440.0	KILO	Arroz Polido, Agulhinha, Tipo1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 5 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso - de 30kg. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir data de entrega.	kanaki	720.0000	5,1000	3.672,0000
066	048.07.0442.0	UNIDADE	Azeite de oliva extravirgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir data de entrega.	aveiro	144.0000	19,6700	2.832,4800
070	048.07.0479.0	UNIDADE	Geleia mocotó, sabor natural, prazo validade mínimo de 12 meses, aplicação sobremesa. Embalagem: 220g.	ello	960.0000	2,8000	2.688,0000
071	048.07.0480.0	UNIDADE	Iogurte - bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender a - especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	yofruta	1.200.0000	7,4900	8.988,0000
Total para este Fornecedor: 12							33.149,2800

Fornecedor : 10872 - D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS

Telefone : 2298207214

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.07.0058.0	KILO	Abóbora madura.	DA TERRA	192.0000	2,2600	433,9200
002	048.07.0280.0	UNIDADE	Achocolatado em pó, solúvel, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição e as características do produto.	APTI	384.0000	2,9600	1.136,6400
003	048.07.0093.0	PACOTE	Açúcar cristal, embalagem contendo 5kg.	ALCON	192.0000	17,4200	3.344,6400
004	048.07.0246.0	UNIDADE	Alface.	DA TERRA	144.0000	1,5500	223,2000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

005	048.07.0061.0	KILO	Alho extra, branco ou roxo.	DA TERRA	192.0000	15,9100	3.054,7200
006	048.07.0129.0	UNIDADE	Amido de milho, acondicionado em embalagem com 500g	APTI	96.0000	4,4100	423,3600
007	048.07.0062.0	KILO	Banana prata, extra.	DA TERRA	600.0000	2,5600	1.536,0000
008	048.07.0063.0	KILO	Batata doce extra.	DA TERRA	192.0000	1,8300	351,3600
009	048.07.0247.0	KILO	Batata inglesa.	DA TERRA	720.0000	1,0200	734,4000
010	048.07.0066.0	KILO	Beterraba extra, sem rama.	DA TERRA	144.0000	2,4000	345,6000
013	048.07.0068.0	KILO	Cebola extra.	DA TERRA	192.0000	2,5900	497,2800
014	048.07.0069.0	KILO	Cenoura extra.	DA TERRA	528.0000	1,8700	987,3600
015	048.07.0252.0	MOLHO	Cheiro verde	DA TERRA	192.0000	1,5700	301,4400
016	048.07.0070.0	KILO	Chuchu extra.	DA TERRA	144.0000	1,5900	228,9600
017	048.07.0238.0	PACOTE	Colorau, embalagem contendo 100 g	GOYTACAZ	144.0000	1,6900	243,3600
019	048.07.0071.0	KILO	Couve-flor, sem rama.	DA TERRA	192.0000	2,1800	418,5600
020	048.07.0253.0	MOLHO	Couve manteiga	DA TERRA	144.0000	1,4500	208,8000
021	048.07.0254.0	UNIDADE	Creme de leite, apresentação em lata com no mínimo 300g	NESTLE	192.0000	3,8400	737,2800
022	048.07.0022.0	UNIDADE	Ervilha em conserva, acondicionada em lata com 200g.	OLÉ	192.0000	1,9800	380,1600
023	048.07.0282.0	UNIDADE	Espinafre molhe fresco, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas nas suas mais diversas	DA TERRA	192.0000	1,5700	301,4400
024	048.07.0023.0	UNIDADE	Extrato tomate concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto.	FUGINI	240.0000	1,4600	350,4000
025	048.07.0241.0	UNIDADE	Aveia - farinha acondicionada em embalagem com 250 g	YOKI	144.0000	5,9400	855,3600
026	048.07.0256.0	PACOTE	Farinha de mandioca, torrada e fina, pacote com 1kg.	ROSA	192.0000	3,8900	746,8800
027	048.07.0257.0	PACOTE	Farinha de rosca, em embalagem contendo 500g	PACHÁ	144.0000	4,2400	610,5600
028	048.07.0179.0	KILO	FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO - PCT 1KG	ROSA BRANCA	144.0000	4,1400	596,1600
032	048.07.0073.0	KILO	Inhame extra.	DA TERRA	192.0000	1,8900	362,8800
033	048.07.0074.0	KILO	Laranja lima.	DA TERRA	576.0000	2,3400	1.347,8400
035	048.07.0077.0	KILO	Maçã nacional	DA TERRA	576.0000	4,3400	2.499,8400
036	048.07.0261.0	UNIDADE	Macarrão espaguete, nº 08, massa preparada com ovos, embalagem com 500g	ARIA	288.0000	3,0000	864,0000
037	048.07.0032.0	UNIDADE	Macarrão para sopa, tipo padre nosso, massa preparada com semolina, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto.	ARIA	144.0000	3,0000	432,0000
038	048.07.0031.0	UNIDADE	Macarrão parafuso, massa preparada com ovos, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto.	DOM SAPORE	288.0000	3,0700	884,1600
040	048.07.0078.0	KILO	Mamão formosa, comum, maduro.	DA TERRA	384.0000	2,3300	894,7200
041	048.07.0171.0	UNIDADE	Margarina com sal, embalagem com 500g.	DORIANA	288.0000	4,6300	1.333,4400
042	048.07.0264.0	KILO	Melância.	DA TERRA	576.0000	2,1900	1.261,4400
043	048.07.0118.0	UNIDADE	Mucilagem de arroz, acondicionada em lata com 400g, contendo a descrição das características do produto.	NESTLÉ	96.0000	7,1400	685,4400
044	048.07.0190.0	DUZIA	OVOS BRANCOS, TIPO EXTRA, CLASSE A	JETIBA	288.0000	5,6500	1.627,2000
048	048.07.0083.0	KILO	Pêra.	DA TERRA	576.0000	4,5000	2.592,0000
049	048.07.0084.0	KILO	Pimentão verde extra.	DA TERRA	144.0000	2,7500	396,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

053	048.07.0086.0	KILO	Repolho branco, tamanho médio.	DA TERRA	192,0000	1,3000	249,6000
054	048.07.0041.0	UNIDADE	Sal tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	ROSA	144,0000	1,3300	191,5200
055	048.07.0148.0	UNIDADE	Suco de maracujá natural, integral, acondicionado em embalagem com 500ml.	IMBIARA	576,0000	5,3700	3.093,1200
056	048.07.0147.0	UNIDADE	Suco de caju natural, integral, acondicionado em embalagem com 500ml.	IMBIARA	576,0000	3,1100	1.791,3600
057	048.07.0088.0	KILO	Tomate extra A.	DA TERRA	336,0000	2,6700	897,1200
058	048.07.0089.0	KILO	Vagem manteiga.	DA TERRA	192,0000	2,5400	487,6800
059	048.07.0279.0	PACOTE	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto.	MISSANTA	96,0000	6,5200	625,9200
060	048.07.0250.0	UNIDADE	Caldo de carne, com 06 tabletes, acondicionado em embalagem com no mínimo 55g.	ARISCO	96,0000	1,4500	139,2000
061	048.07.0251.0	UNIDADE	Caldo de galinha, com 06 tabletes, acondicionado em embalagem com no mínimo 55g.	ARISCO	96,0000	1,3500	129,6000
062	048.07.0029.0	UNIDADE	Leite em pó integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	DANKY	384,0000	9,9400	3.816,9600
063	048.07.0095.0	UNIDADE	Vinagre, vinho branco, garrafa contendo 750ml.	TOSCANO	144,0000	2,8500	410,4000
064	048.07.0060.0	KILO	Agrião fresco.	DA TERRA	144,0000	2,4500	352,8000
067	048.07.0067.0	KILO	Brócolis fresco.	DA TERRA	144,0000	2,6000	374,4000
068	048.07.0472.0	KILO	Feijão preto, tipo1 - novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso - líquido de 30 kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir data de entrega.	FEIJÃO DO SUL	576,0000	5,1300	2.954,8800
069	048.07.0475.0	KILO	Fubá de milho mimoso - produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento - mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 1 kg. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir data de entrega.	ROSA	96,0000	2,9500	283,2000
072	048.07.0263.0	LITRO	LEITE LONGA VIDA 1L	QUATA	2.208,0000	3,5500	7.838,4000
073	048.07.0492.0	UNIDADE	Milho verde em conserva - simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura - apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 200 g drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir data de entrega.	OLÉ	192,0000	1,7000	326,4000
074	048.07.0188.0	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA 900ML	CORCOVADO	336,0000	7,9800	2.681,2800
Total para este Fornecedor: 56							60.872,6400

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 4/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Fornecedor : 07893 - ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
045	048.07.0265.0	PACOTE	Pão de cachorro quente, pacote com 500g	skina pao	528,0000	4,5200	2.386,5600
046	048.07.0037.0	UNIDADE	Pão de forma fatiado, comum, com peso mínimo de 500g, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	skina pao	864,0000	4,8400	4.181,7600
047	048.07.0224.0	KILO	PAO FRANCES 50G.	da casa	432,0000	14,0900	6.086,8800
050	048.07.0161.0	KILO	Presunto cozido fatiado	frimesa	144,0000	27,8700	4.013,2800
051	048.07.0266.0	KILO	Queijo branco.	bella vita	96,0000	24,4100	2.343,3600
052	048.07.0162.0	KILO	Queijo prato fatiado.	bella vita	144,0000	42,3900	6.104,1600
075	048.07.0503.0	KILO	Queijo fatiado, tipo mussarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, - limpa, resistente e inviolável, contendo 500 g. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	bella vita	144,0000	39,4400	5.679,3600
Total para este Fornecedor: 7							30.795,3600
Total para esta Solicitação:							124.817,2800



O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,

DISQUE: **0800-095-1909**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
185/2021	Brumar Bazar e Merceria LTDA	11.991.633/0001-25	1.064.242,20

FATO GERADOR: Solicitação nº 2479/2021 – Processo nº 4471/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 116/2021.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios na Forma de Kit Merenda Escolar, para atender alunos matriculados na Rede Municipal (Ensino Fundamental e EJA), em virtude da suspensão das aulas, como medida de enfrentamento da COVID-19, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 06 (seis) meses.

INÍCIO: 17/11/2021

TÉRMINO: 17/05/2022

VALOR TOTAL: R\$ 1.064.242,20 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão discriminados na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 17 de novembro de 2021.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002479/2021 Licitação : 000116/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 27/08/2021 Comprador : -

Fornecedor : 09310 - BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA-ME

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	051.03.0075.0	UNIDADE	Kit merenda escolar, embalada individualmente em plástico resistente, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme Projeto Básico.		22.218,0000	47,9000	1.064.242,2000
Total para este Fornecedor: 1							1.064.242,2000

Fornecedor : 11330 - HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	051.03.0075.0	UNIDADE	Kit merenda escolar, embalada individualmente em plástico resistente, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme Projeto Básico.		0,0000	47,9000	0,0000
Total para este Fornecedor: 1							0,0000

Total para esta Solicitação: 1.064.242,2000